



**ATA DE AUDIÊNCIA DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS DO REGIME ESPECIAL
DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

Aos 16 de novembro de 2016, nesta cidade de Teresina, às 9:00 horas, na sala da Presidência, no terceiro andar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Praça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, em Teresina PI, realizou-se a terceira audiência do ano de 2016 do Comitê Gestor das Contas do Regime Especial de Pagamento de Precatórios do Estado do Piauí, instituído pela portaria/TJPI nº 2.167/2011. Atualmente com a seguinte composição: representando o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto (Juiz Estadual, Auxiliar da Presidência - Coordenador do Comitê Gestor) e Dr. Antônio Francisco Gomes de Oliveira (Juiz Estadual, Auxiliar da Presidência - Coordenador Adjunto); representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região Dr. Agliberto Gomes Machado (Juiz Federal- titular) e Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo (Juiz Federal – suplente); representando o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região Dr. Roberto Wanderley Braga (Juiz do Trabalho- titular) e Dra. Sylvia Helena Nunes de Miranda (Juíza do Trabalho- suplente). Notificados todos os titulares componentes do referido comitê.

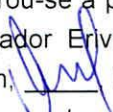
Presentes Des. Erivan Lopes e Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto (representando o TJPI), Des. Manoel Edilson Cardoso e Raimundo Cerqueira Gomes (representando o TRT22), Sr. José Ferraz Nunes Sobrinho (representando o TRF 1ª Região) e o Dr. Willie Rodrigues Soares Teodomiro de Carvalho (representando a OAB).

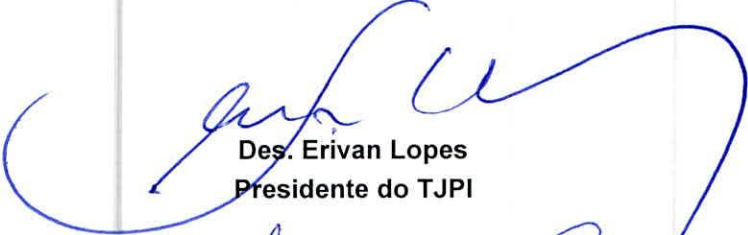
Aberta a audiência, o Desembargador Erivan Lopes, fez a leitura da Pauta da Reunião e em seguida passou a palavra ao Coordenador, Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto, tendo o mesmo feito um breve histórico da forma de repasses de valores entre os Tribunais TRT22 e TRF 1ª Região. Em seguida, o Dr. Edvaldo Rebouças prestou esclarecimentos acerca da unificação de listas e da nova forma de repasse ao TRT22 e TRF1, consoante o julgamento da Consulta nº 0005292-39.2013.2.00.0000 formulada junto ao CNJ. Dada a palavra ao Desembargador Manoel Edilson que passou a discorrer sobre a forma atual de repasse que seria prejudicial ao TRT, passando aquele Tribunal a aguardar a atualização de pagamentos represados no TJPI. Com a palavra o desembargador Erivan Lopes, contrapôs que a forma mais justa de pagamento dos precatórios é obedecendo a ordem de cronologia de entrada. Com a palavra o Dr. Willie ressaltou que a liminar proferida na consulta 0005292-39.2013.2.00.0000, apenas facultou a oportunidade de manter o repasse por lista individual. Na oportunidade, o Desembargador Manoel Edilson propôs que o repasse venha a observar o disposto na liminar proferida pelo CNJ na questão de ordem nº 0005292-39.2013.2.00.0000, voltando cada Tribunal a gerir listas individuais, e que os repasse obedeam a proporcionalidade aritmética da dívida, conforme firmado em convênio anterior entre os três tribunais. O representante do TRF e da OAB concordaram com a manutenção da atual sistemática dos repasses, e o representante do TRT foi favorável ao repasse na proporcionalidade aritmética, mas para manter a boa relação institucional entre as três cortes concordou com a sistemática atual com a lista unificada.

Dando continuidade a reunião, o TRT22 e o TRF1 se comprometeram a incluir o horário de protocolo nos precatórios apresentados perante tais cortes, de forma a facilitar a definição da cronologia para precatórios apresentados no mesmo dia entre os três tribunais

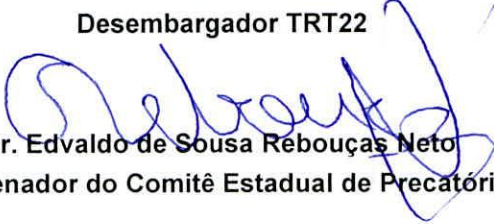


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS
Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Teresina PI, CEP 64000-830
(86) 3221-4877. Email: setordeprecatório@tjpi.jus.br

Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião. Por fim registrou-se o agradecimento do Presidente do TJPI, Desembargador Erivan Lopes pela participação de todos. Para constar, foi lavrado o presente termo por mim,  Bel. Cyro Carneiro Campos que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Des. Erivan Lopes
Presidente do TJPI


Dr. Manoel Edilson Cardoso
Desembargador TRT22


Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto
Coordenador do Comitê Estadual de Precatórios


Raimundo Cerqueira Gomes
Servidor TRT22


Dr. José Ferraz Nunes Sobrinho
Servidor do TRF


Dr. Willie Rodrigues S Teodomiro de Carvalho
Advogado Representando a OAB/PI